



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO TERCEIRO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022 - P.ADM. Nº 013/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

**O MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar neste ato representado pelo Secretário Municipal, Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF nº. \*\*\*.316.266-\*\*, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Terceiro Aditivo do Termo de Colaboração nº 009/2022, celebrado com a OSC, **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.956.125/0001-03, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 009/2022 no tocante ao item **10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**, conforme disposto abaixo:

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária	VALOR 2025	VALOR 2026
MUNICIPAL	1104.08.306.0039.2058.33504300.01500000	R\$ 727.260,90	R\$ 5.743.746,10
MUNICIPAL	1104.08.306.0039.2058.44504200.01500000		R\$ 28.993,00
VINCULADO	1104.08.306.0039.2058.33504300.11501000	R\$ 1.262.567,50	R\$ 2.737.432,50
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.989.828,40</b>	<b>R\$ 8.510.171,60</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 009/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 26 de fevereiro de 2026.

MARIUS FERNANDO  
CUNHA DE  
CARVALHO:06031626659

Assinado de forma digital por  
MARIUS FERNANDO CUNHA DE  
CARVALHO:06031626659  
Dados: 2026.02.26 12:34:49  
-03'00'

**Marius Fernando Cunha de Carvalho**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.229

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo nº 38875/2025-01A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, ao servidor(a) AUREA RITA GONÇALVES DE MACEDO, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Peb1 - II, Nível XIII-A, Padrão P20, matrícula nº. 1274666, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 23 de março de 2026 a 22 de maio de 2026.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 27 de fevereiro de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.230

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; RETIFICA o artigo 6º do Ato Administrativo nº 37.148, do dia 12 de fevereiro de 2026, o nome do servidor, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: “[...] ROBERT HENRIQUE ALVES FERNANDES [...]”;

Leia-se: “[...] ROBERTH HENRIQUE ALVES FERNANDES [...]”.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 27 de fevereiro de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social e Segurança  
Alimentar**

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO TERCEIRO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022 - P.ADM. Nº 013/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Terceiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração n.º 009/2022, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio Social e Cultural Renascer, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.956.125/0001-03.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem como objeto adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 009/2022 no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 009/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2026.

Marius Fernando Cunha de Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Ata Ordinária da Comissão de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil – OSC.

Ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, a Comissão de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos, designada pela Portaria nº 001 de 13 de fevereiro de 2023, modificada pela Portaria nº 001 de 07 de janeiro de 2026, reuniu-se na Secretaria de Desenvolvimento Social situada à Rua Padre Rossini Cândido, número 10. Estiveram presentes os membros: Bruna Eulália Fernandes, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social e sua suplente Fernanda Machado Silva, Márcio Eustáquio de Rezende Júnior, representante titular da Secretaria de Saúde e seu suplente Juraci Pereira dos Santos e Raphaella Marino de Oliveira representante suplente da Secretaria de Educação. Foram analisados os pedidos de credenciamento de onze entidades segundo o Decreto número 79 de 04 de maio de 2017. Foram abertos os envelopes lacrados e analisados os documentos de forma objetiva de acordo com a lei 13.019/2014 e o check-list de credenciamento das entidades. Após a análise da documentação das respectivas organizações, obtivemos os seguintes resultados: 01) CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM (CNPJ: 00.211.504/0002-31): encontra-se notificada, tendo um prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação para apresentar cópia autenticada da ata de eleição da atual diretoria. 02) ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM: encontra-se notificada, tendo um prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação para apresentar cópia autenticada da ata de eleição da atual diretoria e nova relação nominal atualizada dos dirigentes, pois o documento apresentado estava incompleto. 03) ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LAR AMIGO: apresentou toda a documentação exigida encontrando-se apta para o credenciamento. 04) CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO PRÍNCIPE: apresentou toda a documentação exigida encontrando-se apta para o credenciamento. 05) ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE EDUCACIONAL DA CIDADE DE CONTAGEM – ASEBE: encontra-se notificada, tendo um prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação para apresentar cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações, contendo as exigências previstas no art. 33 da Lei 13.019/2014. 06) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ESTRELA DALVA E DA VILA SÃO MATEUS: encontra-se notificada, tendo um prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação para apresentar cópia autenticada da ata de eleição da atual diretoria. 07) CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM (CNPJ: 00.211.504/0004-01): encontra-se notificada, tendo um prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação para apresentar cópia autenticada da ata de eleição da atual diretoria e a certidão de quitação plena dos tributos municipais. 08) CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM (CNPJ: 00.211.504/0006-65): encontra-se notificada, tendo um prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação para apresentar cópia